



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI-BA

A Prefeitura Municipal de Mairi, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

SELEÇÃO DE MÚSICOS PARA 5º FESTIVAL TERRITÓRIAL CANTO DO JACUÍPE ETAPA DO MUNICÍPIO DE MAIRI-BA



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

MAIRI

ESTADO DA BAHIA



Gestor: José Bonifacio Pereira da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Mairi - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSO
www.indap.org.br

ENDEREÇO: Praça J.J. Seabra, 138 - Centro - CEP. 44630-000 - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI
CNPJ: 14.212.872/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
ESTADO DA BAHIA

2

**SELEÇÃO DE MÚSICOS PARA 5º FESTIVAL TERRITORIAL CANTO DO JACUIPE
ETAPA DO MUNICÍPIO DE MAIRI-BA**

1.O seguinte edital tem como meta selecionar dois músicos do Município de Mairi para participar da etapa territorial que acontecerá na cidade de Nova Fátima.

1.1 A seleção para V Festival Canto do Jacuípe é uma realização da Prefeitura Municipal de Mairi, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. A seleção a nível municipal será realizada em 3 etapas, a ser:

- Inscrição;
- Avaliação dos jurados;
- Divulgação dos resultados.

2- OBJETVO

Objetiva potencializar, desenvolver e difundir o ciclo produtivo e criativo da musicalidade local, evidenciando-se como uma importante referência para atrair e envolver compositores, interpretes, músicos, artistas e mestres populares de todo município, para o fomento e valorização das suas criações e produções. No ensejo, busca ainda eleger os participantes que irão representar o município de Mairi no 5º Festival Canto do Jacuípe, que irá acontecer entre os dias ,12, e 13 de julho na cidade de Nova Fátima. E a etapa municipal no dia 31 de maio de 2024.

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar moradores do município de Mairi, de qualquer idade na condição de compositor (a) e/ou intérprete, desde que a composição seja inédita;

3.2 As composições poderão pertencer a qualquer estilo/gênero musical;

3.3 Serão aceitas inscrições de intérpretes que não sejam compositor (a) da música inédita, desde que o (a) compositor(a) da canção resida também em Mairi e tenha autorização para realizar a interpretação;

3.4 Será eliminado do festival o(a) candidato(a) que:

3.4,1 plagie alguma outra canção, estando os jurados incumbidos de tal observância;

3.4.1 Interprete a canção sem a devida autorização do (a) compositor (a);

3.4.2 Não resida na cidade de Mairi;

3.4.3 Sejam membros da comissão organizadora do concurso.

4 – DA AUTORIZAÇÃO DE VOZ, IMAGEM E OBRA:

4.1 Para fins de efetivação da inscrição do(a) candidato(a) neste festival, assim como sua eventual seleção, o mesmo deverá autorizar a utilização de sua voz e imagem pela instituição promotora do festival, assinando o Termo de Autorização de Uso de Voz e Imagem, no qual concebe a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e

Rua João Pessoa, 96 – Centro - CEP: 44.630-000 – Mairi – BA.

PABX: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037

Diário Oficial Eletrônico: www.indap.org.br - E-mail: culturaesporte@mairi.ba.gov.br

ENDEREÇO: Praça J.J. Seabra, 138 - Centro - CEP. 44630-000 - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI
CNPJ: 14.212.872/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
ESTADO DA BAHIA

3

Lazer e à instituição promotora do festival a livre divulgação e reprodução de sua obra musical, voz e imagem nos diversos canais e meios físicos e digitais.

5 – DA ORIGINALIDADE/INEDITISMO:

5.1 Todas as músicas inscritas deverão ser inéditas, mantendo-se assim a sua originalidade devendo não ser para tanto utilizado o recurso do sample (recortes instrumentais de qualquer música existente) entendendo-se como tal à inexistência de plágio de composição já existente, considerada tanto a parte musical quanto a letra escrita.

5.2 Não poderão ser inscritas obras musicais que já tenham sido divulgadas em discos musicais do artista concorrente bem como divulgadas na internet, rádio, plataformas de divulgação de obras musicais como Youtube, Deezer, Spotify e etc.

5.3 O não ineditismo e a ausência de originalidade poderão ser apurados através do Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Comissão Julgadora ou por denúncia de qualquer dos concorrentes sob a forma escrita, através de termo próprio punho, no prazo de até 24 horas após a divulgação da lista dos classificados. A Comprovação da(s) irregularidade(s) acarretará na imediata desclassificação da(s) música(s) e candidato(a).

6 – DAS ETAPAS:

6.1 ETAPA 01

1 – INSCRIÇÃO: A inscrição acontecerá entre o dia 14 ao dia 28 de maio 2024, de 08:00 às 17:00 horas na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer ou de Forma online através do e-mail culturaesporte@mairi.ba.gov.br.

6.1 para inscrição no presente festival será necessário o envio dos seguintes documentos:

6.1.1 Ficha de inscrição (Anexo 02) devidamente preenchida e assinada;

6.1.2 Cópia do Documento de Identificação Oficial com foto (podendo ser RG, Carteira de Habilitação);

6.1.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

6.1.4 Cópia do Comprovante de residência e Título de eleitor;

6.1.5 Cópia da Letra da canção (em formato PDF);

6.1.6 Cópia do Arquivo contendo a produção musical em vídeo (em formato MP4);

6.1.7 Termo de Autorização de Uso de Voz, Imagem e Obra (Anexo 04), devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a).

6.1.8 Termo de autorização do(a) Responsável Legal (Anexo 05), preenchido e assinado (para o caso de candidatos(as) menores de 18 anos).

6.1.9 Caso não sejam compositor (a) da música inédita, autorização do(a) compositor(a) da canção juntamente com cópia do comprovante de residência e Título de eleitor.

6.2 ETAPA 2

6.2 – AVALIAÇÃO: A avaliação das produções será realizada por uma Comissão Julgadora, a partir do Barema estabelecido neste regulamento (Anexo 03).

6.2.1 A Comissão Julgadora será formada por 3 (três) jurados(as), especialistas no campo musical, convidadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

6.3 ETAPA 3 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Rua João Pessoa, 96 – Centro - CEP: 44.630-000 – Mairi – BA.

PABX: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037

Diário Oficial Eletrônico: www.indap.org.br - E-mail: culturaesporte@mairi.ba.gov.br

ENDEREÇO: Praça J.J. Seabra, 138 - Centro - CEP. 44630-000 - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. ICP
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

CNPJ: 14.212.872/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
ESTADO DA BAHIA

4

O resultado será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Mairi, na data definida no cronograma (Anexo 01).

7- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

7.1- Cada jurado preencherá a ficha de avaliação de acordo com o julgamento dos seguintes itens a avaliar:

- 7.1.1 Melodia
- 7.1.2 Letra
- 7.1.3 Afinação
- 7.1.4 Harmonia
- 7.1.5 Interpretação.

7.2 Cada item avaliado terá uma nota de 0 (zero) a 2 (dois), somando-se o total de 10 (dez) pontos. A nota definitiva do candidato será a soma das notas de cada um dos jurados, dividida pelo número dos mesmos.

7.3 Critério de desempate será estabelecido a partir da maior nota do(a) candidato(a), respectivamente, em:

- 7.3.1 Afinação;
- 7.3.2 Interpretação;
- 7.3.3 Melodia.

8- DA APURAÇÃO:

8.1 Cada jurado encaminhará seu barema com as notas individuais de cada produção musical, devidamente assinado para a organização, que anunciará os resultados finais.

8.2 Todos os dados contidos no barema de cada jurado, incluindo todas as notas serão de total sigilo dos jurados e da organização. Estando acessíveis aos/às candidatos(as) e ao público em geral apenas as notas finais de cada produção musical.

8.3 O(a) candidato(a) que provocar tumulto diante a decisão dos jurados exigindo revelação das notas, será automaticamente eliminado.

8.4 Os(as) candidatos(as) que quiserem poderão ter acesso às notas dos critérios individuais do barema da sua própria composição, sem a identificação dos jurados, desde que solicitado à Comissão Organizadora.

9- DA PREMIAÇÃO:

A premiação dos candidatos será feita para o 1º e 2º lugares, os quais irão representar o município no Festival Canto do Jacuípe.

10- DOS CASOS OMISSOS:

Rua João Pessoa, 96 – Centro - CEP: 44.630-000 – Mairi – BA.

PABX: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037

Diário Oficial Eletrônico: www.indap.org.br - E-mail: culturaesporte@mairi.ba.gov.br

ENDEREÇO: Praça J.J. Seabra, 138 - Centro - CEP. 44630-000 - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia





SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI
CNPJ: 14.212.872/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
ESTADO DA BAHIA

5

10.1 Todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

11. MAIORES INFORMAÇÕES:

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
E-mail: Cuturaesporte@mairi.ba.gov.br
Telefone: (74) 999846343
(74) 999850971

Mairi -Bahia, 14 de maio de 2024.

Rua João Pessoa, 96 – Centro - CEP: 44.630-000 – Mairi – BA.
PABX: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037

Diário Oficial Eletrônico: www.indap.org.br - E-mail: culturaesporte@mairi.ba.gov.br

ENDEREÇO: Praça J.J. Seabra, 138 - Centro - CEP. 44630-000 - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia





SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI
CNPJ: 14.212.872/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
ESTADO DA BAHIA

6

ANEXO 01 – CRONOGRAMA

Período de inscrição	14 a 28 de maio
Avaliação das produções musicais pelos jurados	31 de maio Apresentação de forma presencial
Divulgação e homologação do Resultado Final	31 de maio e 03 de maio

Rua João Pessoa, 96 – Centro - CEP: 44.630-000 – Mairi – BA.

PABX: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037

Diário Oficial Eletrônico: www.indap.org.br - E-mail: culturaesporte@mairi.ba.gov.br

ENDEREÇO: Praça J.J. Seabra, 138 - Centro - CEP. 44630-000 - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI
CNPJ: 14.212.872/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
ESTADO DA BAHIA

7

ANEXO 02

**FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE CANTORES(AS) PARA REPRESENTAR O
MUNICÍPIO DE MAIRI NO 5º FESTIVAL CANTOS DO JACUÍPE**

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

Nº DO DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO: _____

CPF: _____

Nº TÍTULO DE ELEITOR _____

Nº TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

TÍTULO DA MÚSICA:

COMPOSITOR(A):

INTÉRPRETE:

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)

: _____
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

____ DATA: ____/____/____.

Rua João Pessoa, 96 – Centro - CEP: 44.630-000 – Mairi – BA.

PABX: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037

Diário Oficial Eletrônico: www.indap.org.br - E-mail: culturaesporte@mairi.ba.gov.br

ENDEREÇO: Praça J.J. Seabra, 138 - Centro - CEP. 44630-000 - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. ICP
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

CNPJ: 14.212.872/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
ESTADO DA BAHIA

8

ANEXO 03

**BAREMA DE AVALIAÇÃO DA CANÇÃO SELEÇÃO DE CANTORES (AS) PARA
REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE MAIRI NO 5º FESTIVAL CANTOS DO
JACUIPE**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	NOTA
1. Melodia	2,0	
2. Letra	2,5	
3. Afinação	2,5	
4. Harmonia	1,0	
5. Interpretação.	2,0	
TOTAL	10,0	

Rua João Pessoa, 96 – Centro - CEP: 44.630-000 – Mairi – BA.

PABX: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037

Diário Oficial Eletrônico: www.indap.org.br - E-mail: culturaesporte@mairi.ba.gov.br

ENDEREÇO: Praça J.J. Seabra, 138 - Centro - CEP. 44630-000 - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. ICP
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI
CNPJ: 14.212.872/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
ESTADO DA BAHIA

9

ANEXO 04

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E OBRA
SELEÇÃO DE CANTORES(AS) PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE MAIRINO
5º FESTIVAL CANTOS DO JACUIPE**

Eu, _____,
RG: _____ e CPF: _____,
residente e domiciliado(a) na(o) _____

_____, autorizo o uso da minha imagem, voz, bem como a minha obra artística pelo Secretária Municipal de Cultura, Esporte e lazer / Prefeitura Municipal de Mairi. A partir da assinatura deste documento, as referidas imagens, voz e obra poderão ser reproduzidas pelo Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/ Prefeitura Municipal de Mairi em quaisquer meios, tanto impressos quanto eletrônicos, tais como CDs, DVDs, e suportes de computação gráfica em geral, projeção em tela de casas de frequência coletiva ou em locais públicos, transmissão via rádio e/ou televisão de qualquer espécie, livros, revistas, jornais, catálogos, periódicos e outros materiais impressos, e sites, blogs, páginas, entre outros, de internet.

Mairi – Bahia, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) Responsável Legal (para candidatos menores de 18 anos)

Rua João Pessoa, 96 – Centro - CEP: 44.630-000 – Mairi – BA.
PABX: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037

Diário Oficial Eletrônico: www.indap.org.br - E-mail: culturaesporte@mairi.ba.gov.br

ENDEREÇO: Praça J.J. Seabra, 138 - Centro - CEP. 44630-000 - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI
CNPJ: 14.212.872/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
ESTADO DA BAHIA

10

ANEXO 05

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL (PARA
CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS)
SELEÇÃO DE CANTORES(AS) PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE MAIRI NO
5º FESTIVAL CANTOS DO JACUÍPE**

Eu, _____,
RG: _____ e CPF: _____,
residente e domiciliado(a) na(o) _____,
o(a) menor _____,
RG: _____ e CPF: _____,
residente e domiciliado(a) na _____,
a participar do Festival Canto do Jacuípe a nível Municipal – Edição Digital, promovido
pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer / Prefeitura Municipal de Mairi.

Mairi – Bahia, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Responsável Legal

Rua João Pessoa, 96 – Centro - CEP: 44.630-000 – Mairi – BA.
PABX: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037

Diário Oficial Eletrônico: www.indap.org.br - E-mail: culturaesporte@mairi.ba.gov.br

ENDEREÇO: Praça J.J. Seabra, 138 - Centro - CEP. 44630-000 - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia

